



02
148/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- VEREADORIA Nº 52/79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, se digno officiar à Companhia de Construções Mueculares do Estado de São Paulo - COMUSP, no sentido de que aquela Companhia autorize a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SANEOSP, a proceder ligação de água na U.T.P.C. da Aldeia de Barueri.

Requeiro ainda, que cópia do officio a ser encaminhado à COMUSP, seja enviado à Diretora da Escola Estadual de Primeiro Grau da Aldeia de Barueri.

Sala Mr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1979.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, no Distrito da Aldeia, somente aquele estabelecimento de ensino não está sendo servido de água pela SANEOSP, isto porque, a COMUSP não autorizou a ligação de água, e esse abastecimento está sendo feito através dos carros tanque da Prefeitura, que logicamente, não atende às necessidades daquele estabelecimento de ensino.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 20/05/79

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 22/05/79
Reg. n.º 664/79



03
149/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 847/79 - S -

Barueri, 23 de Maio de 1.979.

Senhor Presidente.

Através do presente, encaminho à V.Sa., cópia autêntica do Requerimento Nº 52/79, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentado em Sessão Ordinária realizada ontem, a fim de que V.Sa., sendo possível, se digna apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Sa., na oportunidade, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

HUBENS FURLAN
Presidente

Ilmo. Senhor

DR. ITU MINANI

DD. Presidente da Companhia de Construções

Escolares do Estado de São Paulo - CONESP

SÃO PAULO



04
REC. 149/79
[Signature]
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -

- REQUERIMENTO Nº 52/79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, se digne officiar à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, no sentido de que aquela Companhia autorize a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a proceder ligação de água na E.E.P.G. da Aldeia de Barueri.

Requeiro ainda, que cópia do ofício a ser encaminhado à CONESP, seja enviado à Diretora da E.E.P.G. da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Maio de 1.979.

Ass: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA. Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, no Distrito da Aldeia, somente aquele estabelecimento de ensino não está sendo servido de água pela SABESP, isto porque, a CONESP não autorizou a ligação de água, e esse abastecimento está sendo feito através dos carros tanques da Prefeitura, que logicamente, não atende às necessidades daquele estabelecimento de ensino.

DESPACHO DO PRESIDENTE:

À SECRETARIA: PROVIDENCIAR CONFORME PEDE A PROPOSITURA.

EM, 22/MAIO/1.979. ASS: RUBENS FURLAN - PRESIDENTE.

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 23 de Maio de 1.979.

[Signature]
HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-



FLS. 05
PROCE 1/2/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 869/79 - S -

Barueri, 30 de Maio de 1.979.

Senhora Diretora.

Em atenção ao Requerimento Nº 52/79, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Maio p. passado, pelo presente, encaminho em anexo, para conhecimento de V.Sa., xerocópia do Requerimento supra mencionado, do Ofício Nº 847/79-S-, encaminhado à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, bem como, da Indicação Nº 78/79 e respectivo Ofício encaminhado ao sr. Prefeito Municipal.

Sem mais, reitero à V.Sa., os meus protestos de estima e consideração.

110
RUBENS FURLAN
Presidente

Ilma. Senhora

MARIA ROSA ELIAS

Diretora da E.E.P.G. da Aldeia de Barueri

BARUERI